

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**COMUNICADO**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP – comunica que o Senhor Fernando Henrique Cury, candidato eleito para o cargo de conselheiro do CONDECA/SP, representante da sociedade civil, biênio 2021-2023, não empossado, apresentou em 19 de abril de 2022 carta de RENÚNCIA à sua eleição, justificando motivos de foro íntimo.

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA-SP**

**Comunicado**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP TORNA PÚBLICO que os Projetos Protocolos CONDECA abaixo especificados, de acordo com o Edital de Chamamento Público 01 CONDECA/SEDS 2018-2019, serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Estadual

**Comunicado**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP, por meio da sua Comissão Extraordinária de Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público 2 CONDECA/SEDS 2018-2019, RETIFICA o nome do Projeto Protocolo Condeca nº 163 – conforme Classificação Final do referido Edital de Chamamento Público, publicada neste Diário Oficial de 25/09/2020, pág. 85, onde se lê:

Protocolo	Organização-Prefeitura	Município	Porte	Nome do Projeto	Valor total do Projeto	Status
163	Organização Santo Antônio de Ação social de Macatuba	Macatuba-SP	P:Porte 1	O Futuro e Ali	R\$ 70.000,00	Aprovado e Classificado por Financiamento Integral

leia-se:

Protocolo	Organização-Prefeitura	Município	Porte	Nome do Projeto	Valor total do Projeto	Status
163	Organização Santo Antônio de Ação social de Macatuba	Macatuba-SP	P:Porte 1	Robótica: O Futuro Logo Ali	R\$ 70.000,00	Aprovado e Classificado por Financiamento Integral

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Deliberação CONSEAS/SP Nº 018, de 19 de abril de 2022**

Dispõe sobre a aprovação da alteração da planilha dos itens e descrição da Programação nº 350000020200004 de 2020 da Emenda Parlamentar, apresentada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS e a aprovação da programação do SIGTV pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP.

O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 9.177 de 18/10/1995, na 3ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022.

Considerando que a presente alteração está em conformidade com a legislação e com a demanda apresentada; Delibera:

Artigo. 1º - Aprovar a alteração da planilha dos itens e descrição da Programação nº 350000020200004 de 2020 da Emenda Parlamentar, apresentada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS e programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP.

Deputada Joice Hasselmann - Programação de Custeio Beneficiando a entidade: Instituto André Franco Vive - Município de São Paulo, no valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Artigo. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

**DECLARAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.177 de 18/10/1995 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais desenvolvido pela entidade Instituto André Franco Vive de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS. DECLARA que, em reunião plenária ordinária ocorrida no dia 19/04/2022, aprovou a alteração da planilha dos itens da Programação nº 350000020200004 de 2020 da Emenda Parlamentar, apresentada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do (s) recurso (s) previsto (s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Deliberação CONSEAS/SP Nº 019, de 19 de abril de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Programação da Emenda Parlamentar Federal de 2022, apresentada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS e aprovação da Programação do SIGTV pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP.

O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 9.177 de 18/10/1995, na 3ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022.

Considerando que a presente alteração está em conformidade com a legislação e com a demanda apresentada; Delibera:

Artigo. 1º - Aprovar a Programação da Emenda Parlamentar Federal de 2022, apresentada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS e programação do SIGTV pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP.

Deputada Joice Hasselmann - 01 programação de Custeio Programação: 350000020220001

Beneficiando a entidade: Obra Social Dom Bosco - CNPJ 61.882.395/0001-98 - município de São Paulo, no valor de R\$ 540.113,00 (quinhentos e quarenta mil, cento e treze reais) - emenda para custeio (materiais de consumo diversos).

Artigo. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

**DECLARAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.177 de 18/10/1995 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais desenvolvido pela entidade Obra Social Dom Bosco de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS. DECLARA que, em reunião plenária ordinária ocorrida no dia 19/04/2022, aprovou a Programação nº 350000020200001, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do (s) recurso (s) previsto (s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA – SP, por captação integral:

1) Projeto Protocolo Condeca nº: 93

Nome da Organização: Instituição Beneficente Israelita Ten Yad Município: São Paulo-SP

Nome do Projeto: Apreciando o multiculturalismo 2020

Valor do Projeto: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)

2) Projeto Protocolo Condeca nº: 310

Nome da Organização: Fundação Dorina Nowill Município: São Paulo-SP

Nome do Projeto: Saber Incluir

Valor do Projeto: R\$ 903.637,42 (novecentos e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)

3) Projeto Protocolo Condeca nº: 311

Nome da Organização: Fundação Dorina Nowill Município: São Paulo-SP

Nome do Projeto: Literatura e Inclusão

Valor do Projeto: R\$ 1.026.534,88 (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL**

**DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARÍLIA**

**DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MARÍLIA**

**Extrato de Contrato**  
PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00688

Contrato Nº 001/2022

Contratante: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília

Contratada: Luigi Marega Neto - ME

Objeto: Fornecimento de Água Mineral Natural Sem Gás, acondicionados em garrafas de 20 litros, entrega parcelada.

Valor Total: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) e onerará a classificação orçamentária: 33903010.

Vigência: O presente contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 03/01/2022

**Segurança Pública**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho de 20/04/2022 - Procedimento Sancionatório - Intimação**

Interessado: ORIGINAL IMP. COM. de PROD. para ILUMINAÇÃO e CORRELATOS Ltda. Eireli

Assunto: Procedimento Sancionatório - Intimação

Protocolo BEC E-Sanções-Protocolo N°180101.2022.00835. SADM Processo - SSP-EXP-2021/05222-A

1. A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS, vem comunicar à ORIGINAL IMP. COM. de PROD. para ILUMINAÇÃO e CORRELATOS Ltda. Eireli- CNPJ: 04.145.881/0001-90, já, qualificada no Edital N°180101000012021OC0098, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2. Intime-se a empresa para ciência do presente procedimento e apresentação de defesa, considerando os termos do Relatório do Responsável pelo recebimento do objeto e da Portaria que instaurou o presente Processo Sancionatório;

3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br.

4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: RUA LIBERO BADARO, 39 - CENTRO, SÃO PAULO - SP, 01009000.

6. Publique-se.

Assinado, 20/04/2022

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

INTERESSADO: Polícia Civil do Estado de São Paulo - Delegacia Seccional de Americana

ASSUNTO: Indicação de representante da Sociedade Civil para participação em Concorrência Pública, objetivando a reforma com ampliação da Delegacia do Município de Nova Odessa

NUMERO DE REFERENCIA: SSP-EXP-2022/02286

1.) - À vista do contido no Despacho subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Delegado Seccional de Polícia de Americana, que acolho, nos termos do inciso I do artigo 2º do Decreto Estadual n. 36.226, de 15 de dezembro de 1992 e do item V do artigo 1º da Resolução SSP- 27/2019, INDICO, o Engenheiro Civil Sr. Arlindo Donato dos Santos, inscrito no CREA sob número CRE-ASP600664577, como representante da sociedade civil, para integrar a Comissão de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, objetivando reforma com ampliação da Delegacia de Polícia de Nova Odessa.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**

**DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA**

Despacho do Delegado-Geral de Polícia de 20-04-2022. Processo: PCSP-PRC-2022/03048 - Plataforma São Paulo

Sem Papel

Interessado: 6ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a sede e suas unidades policiais subordinadas

Diante da competência estabelecida pelo art. 3º, V, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, nas condições de Dirigente da Unidade Orçamentária – Polícia Civil do Estado de São Paulo e de autoridade competente do pregão, conheço dos recursos interpostos pelas empresas Arho Serviços de Apoio Empresarial Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 22.656.719/0001-18; Brasterc Serviços Terceirizados de Mão de Obra Eireli – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.596.868/0001-73; Clean4 Serviços Gerais e Administrativos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 19.428.087/0001-20; Mac Clean Serviços Empresariais Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 21.314.610/0001-30; Prestart Serviços de Portaria e Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 11.423.933/0001-08; e WF Serviços

Terceirizados Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.869.639/0001-21, por suas tempestividades, todavia, quanto ao mérito, nego-lhes provimentos.

Por consequência, ficam mantidos os efeitos da decisão administrativa anteriormente adotada pelo pregoeiro durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 3/2022, realizada em 30 de março do corrente ano, que declarou como vencedora da licitação a empresa HCS Serviços de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 34.761.527/0001-50, totalizando o montante de R\$2.999.884,50, por ter ofertado a proposta de menor preço.

Ademais, em razão das competências fixadas pelo art. 3º, VI e VII, do citado decreto, ADJUDICO o objeto do certame à citada empresa e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 3/2022, levado a efeito pela Administração da 6ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a sede e para suas unidades policiais subordinadas.

Nos termos do subitem 11.2, do item 11, do edital, convocoo a empresa adjudicatária para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do dia primeiro dia útil seguinte à data em que se realizar a publicação deste ato no DOE, para assinatura do respectivo contrato, respeitando-se o prazo de validade de sua proposta, em conformidade com a exigência estabelecida no artigo 12, XVIII, da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002.

**ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA**

**Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica**

O Delegado Divisório de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação dos Policiais Civis que frequentaram e concluíram o CURSO DE TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL - Turma 3/2022 (Processo SCC-030/2022), que foi realizado nos dias 07/04 e 08/04/2022 das 9h00 às 16h30, com carga horária de 16 h/a.

Nome	Identidade
ADEMIR GASQUES SANCHES JUNIOR	33.210.351
ANDRE VICTOR BUCINO TEIXEIRA	46.799.173
ARIEL THIAGO RUTHERFORD COSTA WANDERLEY	43.766.665
CARLOS HENRIQUE ARMINIO ZAMPERI	46.200.068
CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	29.875.688
DANIEL CAMPANA BATISTA	32.643.545
DANIEL CANTU LIMA	47.031.082
EDUARDO PEREIRA MISSIAS	47.121.813
ENRIQUE DIAS FARO	39.142.170
GILBERTO CASTRO BAUERO	42.359.799
HERITON DE OLIVEIRA ALVARENGA	22.750.444
JULIO CESAR DE LIMA	29.662.501
MARIANA BERNARDES FARIAS DE SOUZA PRADO	30.260.700
OTAVIO APARECIDO FLAUSINO JUNIOR	23.894.569
RICARDO FAURA SIMOES	28.975.500
ROGERIO TAKARABE	27.481.979
THEREZINHA SOUZA COSTA DE CASTRO	66.396.654
THIAGO BOLACIO RODRIGUES	66.411.682
VINICIUS EDUARDO DE BARROS SILVA	23.606.751

Desistentes justificados do curso:  
LEONARDO PEREIRA RODRIGUES 66.298.641  
MURILO DE MELLO MORENO MUNHOZ 28.008.262

A Academia de Polícia não forneceu alimentação nem alojamento.

O Delegado Divisório de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna pública a relação dos Policiais Civis que frequentaram e concluíram o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO PARA HABILITAÇÃO EM CARABINA E SUBMETRALHADORA - TAT I - Turma 04/2022, (Processo Academia de Polícia nº SCC-004/2022), que foi realizado nos dias 11/04/2022 das 9h às 12h, 12, 13 e 14/04/2022 das 9h às 16h30, com carga horária de 28 h/a.

Nome	Identidade
ADRIANO ROBERTO RAPADO SOARES	18.628.835
ALEXANDRE PARRA GARCIA	17.502.092
ALEXANDRE PEREIRA FRAGA	23.507.483
DAVI ALVES PEDROSA JUNIOR	37.525.062
EDGARD LAPORTA JUNIOR	8.835.229
ELAINE REGINA SALOMAO	27.646.010
ISADORA NADER CHAMAS	44.173.062
JATNIEL LIMA DOS SANTOS	29.497.207
JHONATAS CARLOS DA SILVA BARROS	21.838.783
JOAO PAULO BARBOSA NETO	42.890.409
JULIANA DE ALMEIDA LEONARDO	17.349.655
MARCELA MORSELLI YVEN TEIXEIRA	44.937.137
MARCO ANTONIO YOSHIKAWA	22.580.077
MATHEUS PONCHIROLI	25.859.408
NELITON MARQUES CABRAL	17.063.082
PAULO ROBERTO LUCENA	18.627.397
RAPHAEL LOUREIRO ALVES SOARES	43.541.163
RAQUEL ITRIA	27.090.062
RICARDO PUCCIA DE OLIVEIRA	44.468.383
THIAGO THEODORO BORBA	34.838.951

Ausentes:  
CAVOUR CHRISPIM NETO 30.947.203  
FABIANO BELLO PADULA 30.481.669  
JUCHIMARA FERREIRA CARDOSO 19.886.699  
RENATO DE CASTRO E SILVA 23.542.931  
WERNER LOURENCO BATALHA 43.485.107

Dessistente Justificado:  
KLEBER RIBEIRO JACINTO 21.417.114

A Academia de Polícia não forneceu alimentação nem alojamento.

O Delegado Divisório de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna pública a relação dos Policiais Civis que frequentaram e concluíram o CURSO DE TREINAMENTO BÁSICO EM ARMAMENTO E TIRO EM ARMAS CURTAS - Turma 8/2022 (Processo 005/SCC/2022), que foi realizado no dia 18/04/2022 das 9h às 16h30, com carga horária de 08 h/a.

Nome	Identidade
ALEXANDRE MITUGUI	21.976.464
AMANDA THAIS PIRES DE CAMPOS	42.629.797
ANA PAULA DE SOUZA	18.764.339
ANDRE SEIKI KAMEYAMA	47.830.435
ANTONIO TRANCOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	66.192.224
BRUNO DA SILVA MATOS	56.455.903
BRUNO FIDELES DOS SANTOS	34.423.456
CAIO RODRIGUES SILVA	44.956.931
CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	29.875.688
DILSON SAVIO MELEIRO JUNIOR	34.911.100
DIRCEU MARCOS TRAJANO VIEIRA	25.585.023
FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	25.932.804
JULIANA DE ALMEIDA LEONARDO	17.349.655
LEANDRO MARTINS	38.086.634
MILTON BURGENSE DE OLIVEIRA	29.075.137
MURILLO LEITE ALGARTE	40.489.232
RICARDO FAURA SIMOES	28.975.500
WALLACE CÉSAR NUNES	47.936.024

O Policial Civil abaixo mencionado, esteve ausente no dia 18/04/2022, no período da manhã, das 09h00 às 12h00, porém não concluiu o curso com aproveitamento.

Desistentes Justificados:  
AFRANIO ROCHA SANTOS NETO 20.597.313  
ANDERSON VERISSIMO DOS SANTOS 42.250.415  
CAROLINA RODRIGUES DA SILVA CREMONINE 27.405.611  
ENRIQUE DIAS FARO 39.142.170

Ausente:  
EMERSON ALMEIDA BARBOSA LEAL 34.912.070

A Academia de Polícia não forneceu alimentação nem alojamento.

**COMUNICADO**

O Delegado Divisório de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO PARA SAQUE VELADO E COMBATE À CURTA DISTÂNCIA - Turma 5/2022 (Processo 031/SCC/2022) e os convida a comparecerem no Campus I da Academia de Polícia, situado na Praça Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo Capital, no dia 26/04/2022 às 06h30 , a fim de se deslocarem juntos até o Campus II - Mogi para realização do referido curso, das 9h às 16h30.

Nome	Identidade
AMANDA LIBERATI	28.999.270
BRAVIAN DE OLIVEIRA SILVA	44.825.012
CAIO VINICIUS ROLDÃO AGARIE	46.788.556
CLAYTON DE ALCANTARA MOTA	54.571.644
DANIEL PEDROSA AGUIAR	30.741.409
DOUGLAS VOITOLINI MUÑOZ	20.192.831
EDGAR KENJI OTSU DA SILVA	28.616.068
EDUARDO KIHARA BADAUI	29.753.429
FABRICIO RAMOS SILVA	33.534.684
FABRINNE PERES FELIX	66.106.347
JOAO FRANCISCO BATISTA PEREIRA	66.506.514
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA BORTOLOTO	35.670.199
JOAO VICTOR MONTEIRO ROMANO PINHO GONCALVES	39.303.801
JOSE CARLOS CAVALCANTE JUNIOR	44.323.597
LAERCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	29.825.252
LUCAS LIANDRO GONDARIZ CORREA	40.131.987
MARCELO YUI	27.295.338
MATHEUS HENRIQUE	39.769.335
MELISSA DE MORAES	29.634.844
RAFAEL ESPACCHERE ALVAREZ	49.248.149

Itens e equipamentos de uso obrigatório ou aconselhável:

- 1) uso de colete balístico - obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso);
- 2) calçado com sola de borracha – obrigatório;
- 3) arma de carga individual – pistola com 02 carregadores – obrigatório;
- 4) coldre e porta-carregadores – obrigatório;
- 5) carteira de vacinação contra COVID-19
- 6) boné ou chapéu - obrigatório;
- 7) protetores visual e auricular – obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso, todavia, em virtude da pandemia, aconselha-se trazer);
- 8) calça operacional ou similar – aconselhável;
- 9) joelheiras- aconselhável;
- 10) uso de protetor solar- aconselhável;
- 11) lanche individual – aconselhável.

A Academia de Polícia não fornecerá alimentação nem alojamento.

O Delegado Divisório de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos para o CURSO DE TREINAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO NO NÍVEL DE HABILITAÇÃO OPERACIONAL OP II - Turma 2/2022, (Processo Academia de Polícia nº SCC-